



REQUERIMENTO Nº 022/2026

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o Plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A devolução da gestão do Hospital Nasr Faiad à Associação Hospitalar de Amparo à Maternidade e à Infância de Ipameri-GO, com vistas à assunção pelo Município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A presente proposição tem por finalidade promover a devolução da gestão do Hospital Nasr Faiad à Associação Hospitalar de Amparo à Maternidade e à Infância de Ipameri-GO, entidade historicamente vinculada à sua administração e à prestação de serviços de saúde no âmbito local.

É fato público e notório que o Hospital Nasr Faiad exerce função estratégica e indispensável na assistência à saúde da população de Ipameri e de toda a região circunvizinha, especialmente no que se refere aos atendimentos de média complexidade, atuando como importante suporte à rede pública municipal de saúde.

Todavia, verifica-se, com crescente preocupação, a ausência de investimentos estruturais, operacionais e assistenciais adequados, circunstância que tem comprometido a qualidade dos serviços prestados, gerando riscos concretos à continuidade e à eficiência do atendimento à população.

A atual conjuntura revela possível descompasso entre a gestão exercida e o interesse público primário, o que impõe a adoção de medidas institucionais urgentes, sob pena de agravamento do quadro assistencial.

Ademais, considerando que a unidade hospitalar possui vinculação histórica e institucional com a Associação Hospitalar de Amparo à Maternidade e



à Infância de Ipameri, entidade que originalmente detém legitimidade sobre sua finalidade social, mostra-se juridicamente viável e administrativamente recomendável a reavaliação do atual modelo de gestão.

Nesse contexto, a medida ora proposta revela-se alinhada ao interesse público, na medida em que busca resgatar a eficiência, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando à população o acesso adequado e digno à assistência hospitalar

SALA DAS SESSÕES, aos 15 dias do mês de abril de 2026.


Alisson Rosa
Vereador